



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2019

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA DE CIDADÃO
VOLUNTÁRIO.**

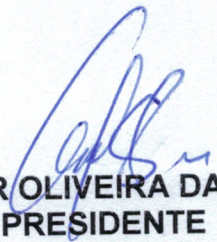
Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor GABRIEL DE OLIVEIRA LIRO AMARAL, Comenda de Cidadão Voluntário.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de maio de 2019.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE